



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022-2025**

ELISEU MARTINS - PI

ESTADO: PIAUÍ

MUNICIPIO: ELISEU MARTINS

Região de Saúde: Território do Vale dos Rios Piauí e Itaueiras
Período do Plano de Saúde: 2022-2025

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022-2025

ELISEU MARTINS - PI

SUMÁRIO

Apresentação -----	4
1.0 Análise Situacional -----	5
2.0 Análise da Situação de Saúde -----	9
3.0 Indicadores Financeiros -----	12
4.0 Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025 -----	22
5.0 Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde -----	47

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) apresenta as diretrizes, objetivos e metas que orientarão a gestão municipal no período de 2022-2025 propiciando um alinhamento estratégico de prioridades para a agenda da saúde entre gestores, trabalhadores e usuários. Está estruturado a partir de nove diretrizes que demarcam os compromissos da gestão, legitimamente discutidas com o Conselho Municipal de Saúde. As ações propostas são representativas do comprometimento com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto política pública inclusiva e resolutiva.

1.0 ANÁLISE SITUACIONAL

1.1 Aspectos históricos

A fazenda Forquilha implantada por volta do ano de 1880, pelo senhor Teodoro Dias, no interior do município de Jerumenha, deu origem à cidade de Eliseu Martins. Aos poucos foram chegando outros moradores que, apropriando-se das terras devolutas situadas em redor da fazenda, implantaram fazendas de gado e atividades agrícolas, formando um núcleo populacional, destacando-se entre seus primeiros moradores, além do pioneiro Teodoro Dias os pecuaristas: Agesislau Martins da Rocha, Angelo Felipe Neri, Antônio Fernandes da Silva, Areolino Pereira Praça, Ângelo Pereira da Cruz, Roberto Dias da Silva e Antônio Martins.

Apenas a partir do ano de 1932, com a criação da Feira do Bagaço, a povoação entrou em ritmo de progresso bem mais acentuado. A feira foi um marco importante no processo de crescimento da povoação. A partir da sua criação, muitas famílias para ali se dirigiram, formando um povoado progressista, com a denominação de Jacaré.

O povoado assumia uma estrutura sólida, com isso os principais líderes da localidade se organizaram e em conjunto fizeram a reivindicação de emancipação política que foi concretizada. O povoado Jacaré foi elevado à categoria de município pela lei estadual n 1.542, de 30 de julho de 1957, tendo sido instalado no dia 20 de outubro de 1957, com o nome de Eliseu Martins, em homenagem ao ex-senador e filho da terra, Dr. Eliseu de Sousa Martins.

1.2 - Dados sociodemográficos

O município de Eliseu Martins– PI, segundo dados do IBGE (2010), é constituído por uma população de 4.665 pessoas com densidade demográfica de 4,28 hab/km², com população estimada em 2021 de 4.943 pessoas.

Tabela 01 - População residente por Sexo segundo Faixa Etária, 2012.

Âno	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	74	293	399	444	436	781	670	496	466	331	215	133	4.738
2012	74	293	399	444	436	781	670	496	466	331	215	133	4.738

Fontes:

- 1980, 1991, 2000 e 2010: IBGE - Censos Demográficos
- 1996: IBGE - Contagem Populacional
- 1981-1990, 1992-1999, 2001-2006: IBGE - Estimativas preliminares para os anos intercensitários dos totais populacionais, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.
- 2007-2009: IBGE - Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.
- 2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/Datasus.

1.3 - Aspectos Econômicos

Quanto aos aspectos econômicos, o município de Eliseu Martins – PI possui um PIB per capita de R\$ 10.231,59 (IBGE, 2019), ficando na posição 60º em relação as cidades piauienses. Quanto ao percentual das receitas oriundas de fontes externas (IBGE, 2015) apresentou-se 92,9%. Apresenta, também, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (IBGE, 2010) de 0,595. Quanto ao Total de Receitas Realizadas (IBGE, 2017) temos R\$ 14.592,83 (x 1.000). Já o Total de Despesas Empenhadas temos R\$ 13.664,55 (x 1.000) onde Jerumenha encontra-se na posição 144º das cidades piauienses.

1.4 – Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 46 de 224 e 68 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2553 de 5570 e 4394 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 193 de 224 dentre as

idades do estado e na posição 1322 de 5570 dentre as cidades do Brasil. (IBGE, 2010).

1.5 – Educação

Em Eliseu Martins, O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) atinge o índice de 5,2 pontos para as séries iniciais e 3,4 pontos nos anos finais do ensino fundamental, dados divulgados a cada dois anos pelo INEP.

Em 2010 (IBGE), verificou-se que a Taxa de Escolarização de 06 a 14 anos possui um percentual de 98,4%.

1.6 – Território e Ambiente

Eliseu Martins é constituído em uma área de 1.097,790 km². Está localizada na microrregião de Bertolínia (PI) e Mesorregião do Sudoeste Piauiense. Sua vegetação predominante é a caatinga e o cerrado.

No que se refere ao Esgotamento Sanitário, o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) dispõe de informações sobre a cobertura da rede de coleta e tratamento de esgoto de cada cidade do país com o Painel do Atlas Esgoto. Desse modo, podemos verificar dados relevantes, como quantidade de residências com esgoto coletado e tratado; quantidade de residências com esgoto coletado e sendo despejado sem qualquer tipo tratamento no meio ambiente; quantas dependem de soluções individuais, como fossas sépticas; e quantas não são atendidas pelo serviço de esgotamento sanitário de modo algum. Os dados mais atualizados disponíveis para acesso no SNIRH são de 2013, onde temos: 57,52% - Vivem em domicílio sem coleta e sem tratamento; 41,46% - Dependem de solução individual; 1,02% - Esgoto coletado, mas não tratado; 0,0% - Esgoto coletado e tratado. Conforme gráfico a seguir extraído do SNIRH.

Gráfico 01 – Sistema de esgotamento sanitário (2013) - Índice de atendimento (%).

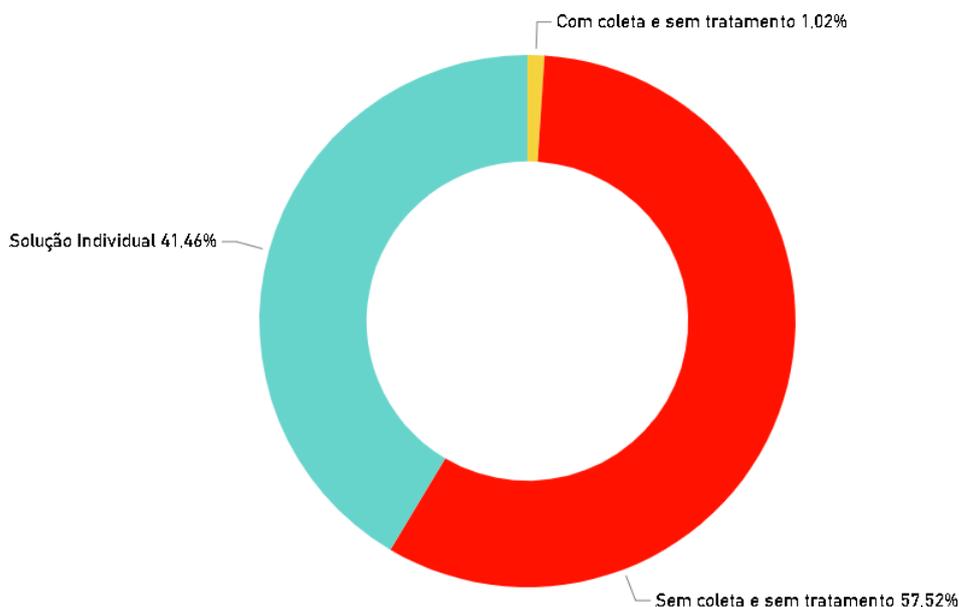


Tabela 02 – Instalações sanitárias.

Município	Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Fossa rudimentar	Vala	Outro escoadouro	Não sabe o tipo de escoadouro	Não tem instalação sanitária	Total
TOTAL	0,37	37,84	23,73	0,02	0,37	0,02	37,64	100,00
220360 Eliseu Martins	0,37	37,84	23,73	0,02	0,37	0,02	37,64	100,00

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

No que tange a Coleta de Lixo Domiciliar, temos a tabela a seguir com informações pertinentes a cerca do tema.

Tabela 03 – Coleta de lixo.

Município	Coletado por serviço de limpeza	Coletado por caçamba de serviço de limpeza	Queimado (na propriedade)	Enterrado (na propriedade)	Jogado em terreno baldio ou logradouro	Outro destino	Total
TOTAL	25,72	1,03	24,19	1,03	26,95	21,08	100,00
220360 Eliseu Martins	25,72	1,03	24,19	1,03	26,95	21,08	100,00

Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

2.0 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

2.1 – Rede de saúde no município

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o município de Eliseu Martins apresenta 10 estabelecimentos de saúde cadastrados. Todos os estabelecimentos possuem natureza jurídica de administração pública, ou seja, todos eles são comandados pelo ente público.

Com relação a gestão municipal, somente a Unidade Mista apresenta dupla gestão, assim dizendo que este estabelecimento é gerenciado pelos entes federativos, estadual e municipal, os demais apresentam apenas gestão municipal e 01 estabelecimento de gestão estadual (LRPD).

Tabela 4 – Identificação dos estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES.

PI	ELISEU MARTINS	2368005	C S I DE ELISEU MARTINS PSF	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	ELISEU MARTINS	7355246	LRPD DE ELISEU MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	ELISEU MARTINS	9098666	POLO ACADEMIA DA SAUDE ELISEU MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	ELISEU MARTINS	7039794	SAMU 192 ELISEU MARTINS 01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	ELISEU MARTINS	7039808	SAMU 192 ELISEU MARTINS 02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	ELISEU MARTINS	2651076	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ELISEU MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	ELISEU MARTINS	7930135	UBS BAETA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	ELISEU MARTINS	7930119	UBS BELA VISTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	ELISEU MARTINS	7925387	UBS JOAO VAQUEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	ELISEU MARTINS	2365278	UMS DE ELISEU MARTINS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fonte: <http://cnes.datasus.gov.br/>

2.2 – Taxa de Natalidade

A taxa de natalidade é o número proporcional dos nascimentos que ocorrem numa população e num tempo determinado. O percentual de natalidade de uma região é o número de nascimentos por 1000 habitantes em um ano.

Tabela 5 – Caracterização dos nascidos vivos por peso no município de Eliseu Martins, nos anos de 2017 a 2019.

Ano do nascimento	1000 a 1499 g	1500 a 2499 g	2500 a 2999 g	3000 a 3999 g	4000g e mais	Total
TOTAL	2	13	34	137	10	196
2017	-	1	7	35	3	46
2018	-	2	6	36	3	47
2019	-	7	10	35	1	53
2020	2	3	11	31	3	50

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.

Conforme dados consultados no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) apresentados na tabela acima o município de Eliseu Martins apresentou uma aumento na taxa de natalidade, passando de 46 nascidos vivos em 2017 para 50 nascidos vivos em 2020.

O número de filhos por mulher vem diminuindo desde a década de 1960. A tendência de queda no número da taxa de natalidade não é nova é uma temática que vem sendo discutida com o passar dos anos. Observa-se nesta série histórica que nesse período o município não acompanha o declínio da natalidade que vem ocorrendo no país, visto que a taxa de natalidade no país no ano de 2015 foi em média 14 nascidos a cada grupo de 1.000 pessoas (IBGE). A taxa de natalidade é influenciada pela estrutura da população quanto a idade e ao sexo. De modo geral, taxas aumentadas estão relacionadas a condições socioeconômicas precárias e características culturais da população.

2.3 – Morbidade

Morbidade é uma variável característica das comunidades de seres vivos e refere-se ao conjunto de indivíduos, dentro da mesma população, que adquirem doenças (ou uma doença específica) num dado intervalo de tempo. A morbidade serve para mostrar o comportamento das doenças e dos agravos à saúde dos habitantes de um determinado local.

Tabela 6 – Morbidade Hospitalar do SUS – Por local de residência – Piauí

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
TOTAL	126	152	185	173	195	9	840
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	11	22	12	41	1	98
II. Neoplasias (tumores)	6	21	23	21	7	-	78
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1	-	2	1	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	3	2	1	-	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-	-	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1	3	1	-	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	14	19	15	14	2	71
X. Doenças do aparelho respiratório	6	7	16	6	10	1	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	14	14	15	16	17	-	76
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	-	4	-	-	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	1	6	7	-	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	7	9	8	-	31
XV. Gravidez parto e puerpério	39	41	50	54	50	-	234
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	1	4	3	5	1	20
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	-	1	-	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	4	3	6	-	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	21	19	16	22	2	100
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	2	2	-	4

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

De acordo com a tabela acima as 05 principais causas de internação hospitalar em ordem decrescente de quantidade de internação são:

- 1- Gravidez, parto e puerpério;
- 2- Lesões env. e alg.out. consq. causas externas;
- 3- Algumas doenças infecciosas e parasitárias;
- 4- Neoplasias;
- 5- Doenças do aparelho digestivo.

3.0 INDICADORES FINANCEIROS

O Financiamento é de responsabilidade das três esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal. A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços.

A execução orçamentária trata da execução das receitas e despesas públicas e está embasada em lei. De acordo com a Lei Complementar 141/2012 no Art. 7º os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

3.1 Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	1.563.700,00
CAPITAL	50.000,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	25.000,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

2-Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
----------	------

CAPITAL	0,00
---------	------

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	996.600,00
CAPITAL	286.200,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	165.300,00
CAPITAL	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	30.500,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	10.000,00
CAPITAL	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	62.800,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	20.000,00
CAPITAL	0,00

3-Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	119.600,00
CAPITAL	10.000,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
----------	------

CAPITAL	0,00
---------	------

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

4-Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	100.000,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

5-Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	

301 - Atenção Básica

CORRENTE	0,00
----------	------

CAPITAL	0,00
---------	------

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

6-Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

7-Outros recursos destinados à Saúde (R\$)

0 - Informações Complementares

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

122 - Administração Geral

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

301 - Atenção Básica

CORRENTE	302.450,00
CAPITAL	85.000,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

304 - Vigilância Sanitária

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

305 - Vigilância Epidemiológica

CORRENTE	0,00
----------	------

CAPITAL	0,00
---------	------

306 - Alimentação e Nutrição

CORRENTE	0,00
CAPITAL	0,00

4.0 RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizada em rede.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Assegurar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde	Cobertura populacional de equipes de atenção básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	da família em 100%.										
1.1.2	Estabelecer o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condições de saúde do Programa de 90% até 2025.	Cobertura de acompanhamento das condições de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.3	Manter o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal em 100%.	Cobertura populacional equipes de saúde bucal	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Ampliar a adesão das escolas do município ao Programa Saúde	Número de escolas que aderiram ao programa de saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	na Escola.	na escola									
1.1.5	Manter 01 equipe de NASF Tipo III.	Número de equipe de NASF Tipo III mantida.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.6	Manter 01 polo de academia de saúde.	Número de polo de academia de saúde mantido.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.7	Aumentar para 100% a proporção de UBS que ofertam testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B.	Proporção de UBS com oferta de teste rápido para HIV, sífilis e hepatite B.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Reformar e/ou ampliar 02 UBS.	Número de UBS reformados /ano.	-	-	Número	2	Número	2	2	0	0

1.1.9	Construção de um auditório para realização das atividades promovidas pela SMS	Construção de auditório garantida.	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
1.1.10	Aquisição de 2 carros para atender as necessidades das ESF	Aquisição de veículos garantidos.	-	-	Número	2	Número	0	1	1	0
1.1.11	Aquisição de 1 gabinete odontológico e estruturação do outro	Aquisição e estruturação de gabinete odontológico garantidos.	-	-	Número	2	Número	0	1	1	0
1.1.12	Implantar um centro reabilitação fisioterapêutico.	Centro de reabilitação implantado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Melhorar a infraestrutura da secretaria, restrutu-	Restruturação da SMS e consultórios	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	ração de consultórios para melhor atender a população.	garantidos.									
1.1.14	Assegurar 100% equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.	Equipes de ESF, NASF, ESB da APS mantidas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Meta Prevista
----	-------------------	--	-----------	------	-------------------	---------------

		ção da meta	(Linha-Base)			Plano (2022-2025)	da	2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
2.1.1	Realizar notificação contínua da Violência Interpessoal/Autoprovocada em 100% das Unidades de Saúde;	Nº de notificações violência Interpessoal/Autoprovocada realizadas por unidade de saúde;	-	-	(%)	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Elaborar projeto ou indicação parlamentar para aquisição de 2 ambulâncias do tipo A;	Projeto ou indicação parlamentar assegurados;	-	-	(%)	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Renovação a frota do SAMU;	Renovação da frota do SAMU garantida;	-	-	(%)	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Garantir atendimento de urgência/emergência com qualidade e em tempo ade-	Nº de urgência/emergências atendidos;	-	-	(%)	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	quado;											
2.1.5	Garantir transporte adequado de pacientes em situações de urgência/emergência;	Nº de transferências hospitalar realizado pela ambulância do município;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Garantir os Epi's necessários para os atendimentos dos funcionários dentro e fora do hospital;	Quantidade de Epi's para o hospital do município garantidos;	-	-	(%)	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e expandir as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento adequado do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista
----	--------------	---	------------------------	------	---------	---------------

	Meta	meta				Plano (2022- 2025)	de Medida	2022	2013	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
3.1.1	Ampliar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,47	Proporção	0,55	0,44	0,52	0,40
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia acima de 0,4 em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,67	Razão	0,76	0,87	0,46	0,60

OBJETIVO Nº 3.2 - Ordenar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2012	2023	2024	2025
3.2.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal;	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal;	-	-	Proporção	-	Proporção	25,00	40,00	50,00	60,00
3.2.2	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias	Número de testes de sífilis por gestante;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	do SUS;											
3.2.3	Diminuir a incidência de sífilis congênita;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0	0
3.2.4	Manter a mortalidade materna em 0 número absoluto;	Nº de óbito materno em determinado período e local de residência;	0	-	Número	0	Número	0	0	0	0	0
3.2.5	Averiguar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF);	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados;	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.7	Diminuir a mortalidade infantil;	Taxa de mortalidade infantil	0,00	-	Taxa	0	Número	0	0	0	0	0

4.1.1	Assegurar atendimento de pacientes em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico através da rede de saúde mental;	Nº de atendimentos em CAPS e/ou Hospital Psiquiátrico regulados pela secretária municipal de saúde;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Ampliar ações preventivas inter-setoriais no combate ao uso de álcool e drogas na adolescência em 100% das escolas municipais.	Nº de escolas com ações preventivas de combate ao uso de álcool e drogas desenvolvidas.	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Garantir inserção de equipe multiprofissional em saúde mental através do projeto AMENT.	Inserção de equipe multiprofissional em saúde mental garantida.	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir vacinação contra influenza para a faixa etária de 60 anos ou mais;	Percentual da população na faixa etária de 60 anos ou mais vacinada contra influenza;	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 6 - Diminuição dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Expandir cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose),	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice	-	-	Proporção	95,70	Proporção	95,00	95,00	95,00	98,00

	Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose);	plíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada										
6.1.2	Encerrar os casos de tuberculose bacilífera por cura;	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Assegurar a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose;	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Proporção	99,5	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00	98,00

6.1.5	Encerrar 100 % das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.6	Preencher em 100% os campos (ocupação) das fichas de notificação nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	Percentual dos campos (ocupação) preenchidos nos casos de acidente de trabalho grave notificados;	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.7	Executar ações de vigilância Sanitária no Município;	Percentual das ações de vigilância sanitária executada.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

6.1.8	Garantir a incidência de AIDS em menores de 5 anos em zero casos por ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
6.1.9	Encerrar em 100% os casos novos de hanseníase por cura nos anos das coortes;	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.10	Assegurar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase;	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.11	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrá-	-	-	Proporção	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

		bica canina									
6.1.12	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue;	-	-	Número	0	Número	0	-	0	0
6.1.13	Realizar visitas domiciliares para controle das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti em 80% dos imóveis em pelo menos 05 ciclos.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	-	-	Número	23	Número	6	6	6	5

OBJETIVO Nº 6.2 - Efetivar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;

OBJETIVO Nº 7.1 - Classificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
			7.1.1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS;	Nº de Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS;			-	-	Proporção	100,00
7.1.2	Assegurar medicamentos do componente básico aos usuários do Sistema Único de Saúde;	Nº de receitas médicas cadastradas na farmácia básica;	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

8.1.1	Efetivar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde municipal;	Proporção de profissionais que atuam na saúde municipal que participaram de cursos e/ou treinamentos de educação permanente;	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
-------	---	--	---	---	-----------	--------	------------	--------	--------	--------	--------

OBJETIVO Nº 8.2 - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

8.2.1	Implementar Programa de Humanização nos serviços públicos de saúde do município;	Programa de Humanização implantado nos serviços de saúde do município;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.2.2	Elaboração do plano de cargos e salários para os servidores municipais da saúde;	Plano de cargos e salários dos servidores de saúde do município;	-	-	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Implantação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Cosolidar os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.2	Elaborar Plano Municipal de Saúde;	Nº de Plano de Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1

9.1.3	Assegurar participação em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde de delegados eleitos na instância municipal.	Nº de delegados em Conferência Estadual e/ou Nacional de Saúde;	-	-	Número	2	Número	0	0	0	2
9.1.3	Contratação de assessoria em saúde	Equipe de assessoria contratada;	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.4	Manter o cadastro do Conselho Municipal de Saúde atualizado no SIACS.	Cadastro atualizado;	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.5	Manter a Secretaria Executiva do Conselho.	Unidade administrativa mantida;	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

5.0 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano Municipal de Saúde foi estruturado na conformidade do PlanejaSUS, compreendendo os seguintes eixos temáticos: Análise situacional, formulação de diretrizes, objetivos e metas orientados através dos indicadores de saúde para o período 2022-2025.

Este instrumento de gestão confeccionado com o propósito de atender as demandas no setor de Saúde, será monitorado quadrimestralmente através dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e avaliado anualmente através dos Relatórios Anuais de Gestão, vale ressaltar ainda a flexibilidade e dinamismo deste instrumento que objetivará o cumprimento e adequação de todas as metas propostas ao longo dos 4 anos (2022-2025).

Eliseu Martins - PI.